



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo



Of. N.

Itapuí,

de

de 19...

LEI Nº 343, de 14 de novembro de 1959

Abre um crédito da importância de
Cr.\$ 380.000,00, suplementar à verba 631-8-29-4- Despe-
sas Diversas IV- Departamento de Assistência Social.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a se-
guinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito
da importância de Cr.\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzeiros
a fim de ser suplementada a verba 631-8-29-4- Despesas Diversas- IV-
Departamento de Assistência Social, do Orçamento vigente.

§ unico)- As despesas com a presente Lei, correrão por con-
ta do excesso da arrecadação do presente exercício.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pro-
mulgação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 14 de novembro de 1959

Alberto Massoni

Prefeito Municipal